CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

Requerimento nº 003/2017

Ao: Presidente da Câmara Municipal de Marilândia/ES
Exmo. Sr. Evandro Vermelho

A Vereadora que esta subscreve vem, nos termos dos Artigos 247 e 248 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer que após a ouvida o Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo proceda a uma auditoria do Programa "MORAR MELHOR", implantado no município de Marilândia pela lei 302/97, com sindicâncias realizadas pelo órgão fiscalizador, previsto na lei, em todos os endereços dos beneficiados pelo projeto durante o mandato do ano 2013/2016, bem como informar ainda o valor total gasto por este programa e também com os demais programas da Ação Social do Município de Marilândia - ES.

Tal sindicância tem suma importância, no que tange a respeito aos materiais gasto pelos beneficiados, se foram devidamente utilizados e com que forma foi utilizada esses materiais.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 134 Fls. 108 Livro 11
Marilândia - ES - Em: 20/02/2017

Marilândia/ES, 17 de fevereiro de 2017

Atenciosamente,

Suzi Ever Lorenzoni
Vereadora

Evandro Vermelho
Vereador

Douglas Badiani
Vereador

Paulo Costa
Vereador

Adilson Reggiani
Vereador

Renato Meneghini
Vereador

Jocimar Rodrigues Santana
Vereador

Ivaldo da Silva
Vereador

Roberto Carlos Partelli
Vereador